DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 29 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 963A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.200 DE 29 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre a abertura de Inquérito Administrativo nº. 07/2022 diante da conclusão da Sindicância 01/2022"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de inquérito administrativo conforme a conclusão da Comissão de Sindicância nº 01/2022, o qual o Poder Executivo através de ato oficial, determina a continuidade para prosseguir com o processo;

2 – Nomeio para composição da Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

PRESIDENTE: LETÍCIA FERNANDA GOMES PERIREA, R.G. nº 57.391.615-9, CPF nº 477.445.588-12.

MEMBRO: VALDOMIRO SECUNDINO DOS SANTOS, R.G. 7.625.309, CPF 043.340.718-21.

MEMBRO: BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8, CPF nº 456.840.378-28.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 29 de julho de 2.022.-.

_____
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 29 de Julho de 2.022.-.

_____
MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.199 DE 29 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa nº. 006/2022 para apurar irregularidades relatadas envolvendo Servidor Público"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância administrativa n.º 006/2022, com a finalidade de apurar os fatos;

2 – Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

PRESIDENTE: MARCO AURÉIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X, CPF nº 131.069.388-97;

MEMBRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, CPF nº 377.154.438-67;

MEMBRO: LETÍCIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. nº 57.391.615-9, CPF nº 477.445.588-12.

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 29 de julho de 2.022.-.

_____
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 29 de Julho de 2.022.-.

_____
MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS - RETIFICADO

PROCESSO Nº. 05/2022

DISPENSA N.º 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP. FICANDO, PORTANTO, RENOVADO POR MAIS 31 (TRINTA E UM) DIAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DO MÊS DE JULHO, A PARTIR DE 01/07/2022, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/07/2022.

CONTRATO 17/2022

TERMO ADITIVO 40/2022

CONTRATADA: MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI

CNPJ: 33.053.772/0001-40;

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 22 de julho de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....